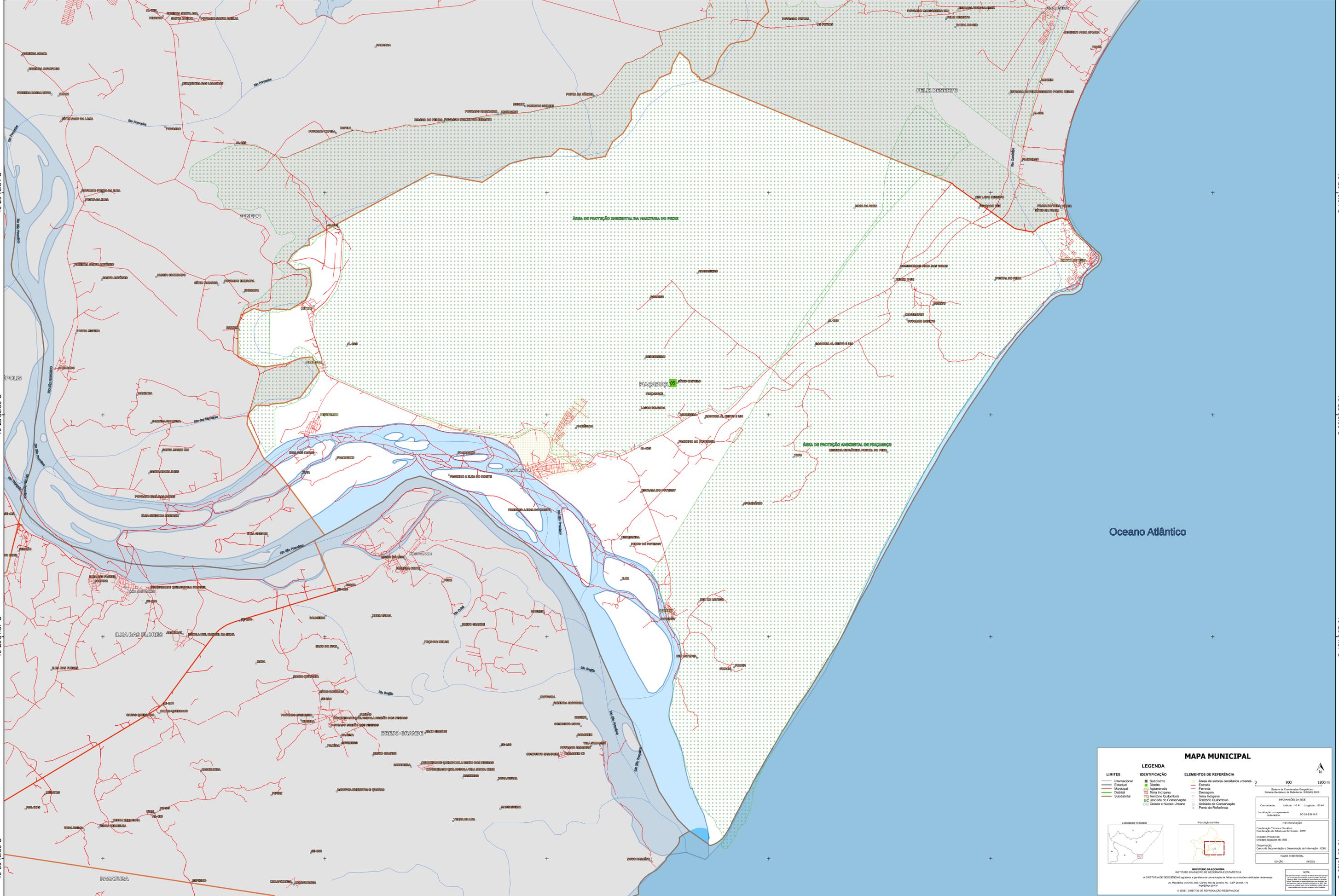


36°32'31.50"W 36°29'12.48"W 36°25'53.46"W 36°22'34.44"W 36°19'15.42"W 36°15'56.41"W



10°20'16.54"S
10°23'35.56"S
10°26'54.57"S
10°30'13.59"S

10°20'16.54"S
10°23'35.56"S
10°26'54.57"S
10°30'13.59"S

36°32'31.50"W 36°29'12.48"W 36°25'53.46"W 36°22'34.44"W 36°19'15.42"W 36°15'56.41"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estado
Municipal	Adjornamento	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Sudoriental	Território Quilombola	Terra Indígena
	UIC Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIOS apóia e gerencia a elaboração de mapas em unidades verificadas nesta mesa.
Av. República do Chile, 905, Cordeiro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS